



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO  
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024  
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

## REQUERIMENTO Nº 103841/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estudo técnico de viabilidade para mudança do sentido da via, tornando-a como mão única, no endereço Rua Chapada do Apodi, CEP: 38.410-342, no bairro São Jorge.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, visto que no final desta via localiza-se a Escola Municipal Odilon Custódio Pereira, e conseqüentemente há um grande fluxo de veículos e pedestres. A mão dupla de veículos dificulta o tráfego no local, comprometendo a segurança de pais, alunos e população em geral, aumentando os riscos de acidentes.





# **Câmara Municipal de Uberlândia**

Minas Gerais

Assim, ante a necessidade, importância e relevância de uma ação imediata e efetiva, solicito a colaboração desta secretaria para que sejam tomadas as devidas providências.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com os meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de setembro de 2024.

**EDUARDO MORAES**  
**Vereador - REPUBLICANOS**

